

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1773, DE 13 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, José Alves, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

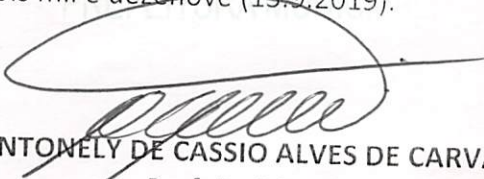
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidor público municipal, **JOSÉ ALVES**, portador da CI-RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 711.569.769-87, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU, desta Municipalidade, cedido ao **BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI – DEFESA CIVIL**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, com direito ao gozo no período de 16 de setembro de 2019 a 15 de outubro de 2019 (30 dias).

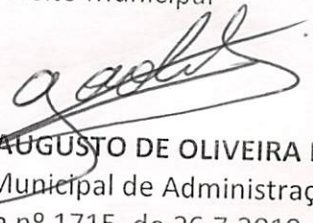
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (13.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1773, DE 13 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, José Alves, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidor público municipal, **JOSÉ ALVES**, portador da CI-RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 711.569.769-87, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU, desta Municipalidade, cedido ao **BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI – DEFESA CIVIL**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, com direito ao gozo no período de 16 de setembro de 2019 a 15 de outubro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (13.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019